



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 41/2021-PMRBI

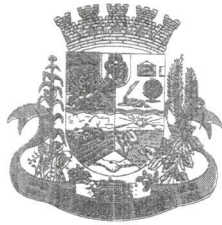
PREGÃO PRESENCIAL N°. 19/2021-PMRBI

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 19/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição e instalação de brinquedos infantis no Distrito de Campo do Bugre.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa METALÚRGICA LAMB EIRELI - ME, com sede na rua A, n° 5679 - Parque Industrial III, CEP 85.960-000 Marechal Cândido Rondon - PR., inscrita no CNPJ sob n°. 14.037.993/00001-80, representada pelo Sr. Fabiano Elias Lamb, portador da Carteira de Identidade RG n°. 6.209.030-8 e CPF/MF sob o n°. 007.424.549-08, à saber:

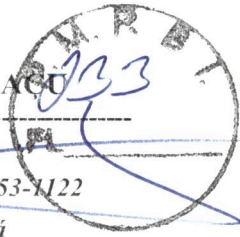
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	PARQUE COLORIDO INFANTIL COM ESTRUTURA COLUNAS EM ALUMÍNIO 11X11CM. Com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom. 3 Plataformas de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e cobertura em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m 1 Descida de bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 38,1mm, parede de 2,00mm e comprimento (altura) de 2750mm. fixado ao piso e a torre + 5 ripas de madeiras fixadas na torre como subida 1 Escorregador caracol em fibra de vidro, seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm. 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura 1 Rampa com corda de nós medindo 2000mm de comprimento x 920mm de largura. rampa	Academia KIDS	UN	1,00	22.560,82	22.560,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



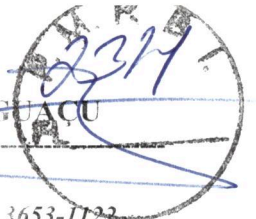
		<p>com assoalho e travessas em itaúba, corrimões em aço tubular diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, corda de nylon de 14,00mm de diâmetro com nós.</p> <p>1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3000mm x 530mm de largura.</p> <p>1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.</p> <p>1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.</p> <p>1 Conjunto 02 balanços com assento em plástico rotomoldado, correntes de Elo Curto com 1520 mm de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm;</p> <p>1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.</p> <p>1 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm.</p>					
1	2	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) De Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <p>1 Plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m;</p>	Academia KIDS	UN	1,00	8.936,95	8.936,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		<p>1 Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm;</p> <p>1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3000mm x 530mm de largura;</p> <p>1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado;</p> <p>1 Conjunto 02 balanços com 01 assento em plástico rotomoldado, 01 assento cadeirinha de bebe em plástico duplo com cinto de segurança correntes de Elo Curto com 1520 mm de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6mm com parede de 2,00mm</p> <p>1 Fechamento.</p>					
1	3	CARROSSEL CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO Tam. aprox. Diam.1400mmxCirc.4390mmxA.1500. eixo tubo Skeduli 2"1/2xCH9, 1"1/2xCH9, c/ rolamento 30.210. Tubo 1"1/4xCH14, 1"xCH16, 7/8xCH16, ferro chato 1/8x1"1/4. Acabamento: Solda eletrônica mig, lixamento, polimento. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, aplicação de nitro com agentes anticorrosivo. Pintura eletrostática	Academia KIDS	UN	1,00	2.184,59	2.184,59
1	4	GANGORRA METAL 04 LUGARES Com a estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado. Tam. aprox. C.2,50mxL.1,20mxA.0,40m. Material utilizado, tubos de 2"1/2xCH14,2"1/2xCH16, 2"xCH14, 1"1/4xCH16,3/4xCH16, 1"xCH16, ferro chato 1/8x1", assentos em chapa xadrez. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática.	Academia KIDS	UN	1,00	1.350,47	1.350,47
1	5	BALANÇO CADEIRANTE Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono. Tam. aprox. C.2,60mxL.2,00mxA.1,80m. com tubos 2"1/2xCH14, 1"1/4xCH14, 1"xCH14, 1"xCH16, 7/8xCH16, 3/4xCH16, 5/8xCH16, ferro maciço 3/8, chapa 1/8x1/4, 1/8x1". Rampa com assoalho antiderrapante em chapa Xadrez CH11, L.890mmxA.600mm. Cadeira de C.450mmxL.500mmxA.850mm. Plataforma com o assoalho antiderrapante em chapa Xadrez CH11 com bate-fecha, C.2000mmxL.1150mmxA.750mm com cabos 1"1/4xCH14. Com Adesivo próprio para cadeirantes, Parafusos em aço galvanizado.	Academia KIDS	UN	1,00	5.084,13	5.084,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		porcas sext. a/trav. Acabamento: Solda eletrônica mig, lixamento, polimento. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura Eletrostática.					
1	6	BALANÇO COM 03 LUGARES Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço carbono. Tam. aprox. C.3,00mxL.1,70mxA.2,20m. Material utilizado, tubos de 2"xCH14, 2"xCH16, 1"xCH16. Assentos 5/8xCH16 e ferro maciço 3/8.Parafusos em aço galvanizado, porcas sexta/trav, engates, eixo em aço e correntes 5.5mm galvanizada com sistema através de buchas de nylon para evitar ruídos. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática.	Academia KIDS UN	1,00	1.978,04	1.978,04	
						TOTAL	42.095,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33
348170915



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
4975-844-11-002-08.244.0015.2046-4.4.90.51.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N° 19/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

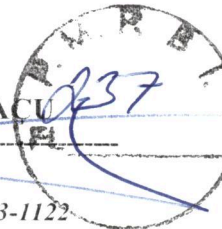
SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33
348170915



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada nos termos legais.

1.16.1. A entrega dos produtos está disciplinado no Termo de Referência, parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, bem como a proposta da contratada.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 19/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

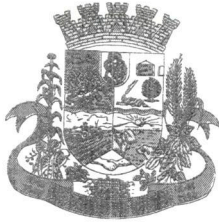
1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".
Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817091

5

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

METALURGICA LAMB

EIRELI:14037993000180

FABIANO ELIAS LAMB

Detentor da Ata

Assinado de forma digital por

METALURGICA LAMB

EIRELI:14037993000180

Dados: 2021.05.10 11:53:10 -03'00'

Testemunhas:

1- _____

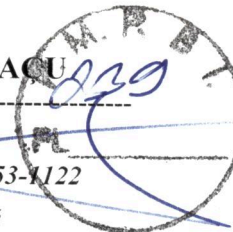
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 41/2021-PMRBI

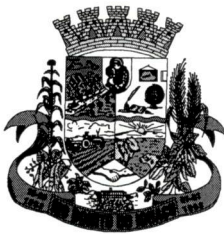
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 19/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição e instalação de brinquedos infantis no Distrito de Campo do Bugre.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa METALÚRGICA LAMB EIRELI - ME, com sede na rua A, n.º 5679 - Parque Industrial III, CEP 85.960-000 Marechal Cândido Rondon - PR., inscrita no CNPJ sob n.º. 14.037.993/00001-80, representada pelo Sr. Fabiano Elias Lamb, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 6.209.030-8 e CPF/MF sob o n.º. 007.424.549-08, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	PARQUE COLORIDO INFANTIL COM ESTRUTURA COLUNAS EM ALUMÍNIO 11X11CM. Com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom. 3 Plataformas de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e cobertura em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m 1 Descida de bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 38,1mm, parede de 2,00mm e comprimento (altura) de 2750mm, fixado ao piso e a torre + 5 ripas de madeiras fixadas na torre como subida 1 Escorregador caracol em fibra de vidro, seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm. 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura 1 Rampa com corda de nós medindo 2000mm de comprimento x 920mm de largura, rampa com assoalho e travessas em itaúba, corrimões em aço tubular diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, corda de nylon de 14,00mm de diâmetro com nós.	Academia KIDS	UN	1,00	22.560,82	22.560,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		<p>1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3000mm x 530mm de largura.</p> <p>1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.</p> <p>1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.</p> <p>1 Conjunto 02 balanços com assento em plástico rotomoldado, correntes de Elo Curto com 1520 mm de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm;</p> <p>1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.</p> <p>1 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm.</p>					
1	2	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) De Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <p>1 Plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m;</p> <p>1 Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de</p>	Academia KIDS	UN	1,00	8.936,95	8.936,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		1,25mm; 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3000mm x 530mm de largura; 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado; 1 Conjunto 02 balanços com 01 assento em plástico rotomoldado, 01 assento cadeirinha de bebe em plástico duplo com cinto de segurança correntes de Elo Curto com 1520 mm de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6mm com parede de 2,00mm 1 Fechamento.					
1	3	CARROSSEL CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO Tam. aprox. Diam.1400mmxCirc.4390mmxA.1500. eixo tubo Skeduli 2"1/2xCH9, 1"1/2xCH9, c/ rolamento 30.210. Tubo 1"1/4xCH14, 1"xCH16, 7/8xCH16, ferro chato 1/8x1"1/4. Acabamento: Solda eletrônica mig, lixamento, polimento. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, aplicação de nitro com agentes anticorrosivo. Pintura eletrostática	Academia KIDS	UN	1,00	2.184,59	2.184,59
1	4	GANGORRA METAL 04 LUGARES Com a estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado. Tam. aprox. C.2,50mxL.1,20mxA.0,40m. Material utilizado, tubos de 2"1/2xCH14,2"1/2xCH16, 2"xCH14, 1"1/4xCH16,3/4xCH16, 1"xCH16, ferro chato 1/8x1", assentos em chapa xadrez. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática.	Academia KIDS	UN	1,00	1.350,47	1.350,47
1	5	BALANÇO CADEIRANTE Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono. Tam. aprox. C.2,60mxL.2,00mxA.1,80m. com tubos 2"1/2xCH14, 1"1/4xCH14, 1"xCH14, 1"xCH16, 7/8xCH16, 3/4xCH16, 5/8xCH16, ferro maciço 3/8, chapa 1/8x1/4, 1/8x1". Rampa com assoalho antiderrapante em chapa Xadrez CH11, L.890mmxA.600mm. Cadeira de C.450mmxL.500mmxA.850mm. Plataforma com o assoalho antiderrapante em chapa Xadrez CH11 com bate-fecha, C.2000mmxL.1150mmxA.750mm com cabos 1"1/4xCH14. Com Adesivo próprio para cadeirantes, Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav. Acabamento: Solda eletrônica mig, lixamento, polimento. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante.	Academia KIDS	UN	1,00	5.084,13	5.084,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		Pintura Eletrostática.					
1	6	BALANÇO COM 03 LUGARES Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço carbono. Tam. aprox. C.3,00mxL.1,70mxA.2,20m. Material utilizado, tubos de 2"xCH14, 2"xCH16, 1"xCH16. Assentos 5/8xCH16 e ferro maciço 3/8.Parafusos em aço galvanizado, porcas sexta/trav, engates, eixo em aço e correntes 5.5mm galvanizada com sistema através de buchas de nylon para evitar ruídos. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática.	Academia KIDS	UN	1,00	1.978,04	1.978,04
TOTAL							42.095,00

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
4975-844-11-002-08.244.0015.2046-4.4.90.51.00.00

Data da assinatura: 04/05/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

FABIANO ELIAS LAMB
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Telênia (0*)42 653 1122

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 19/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO e presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição e instalação de brinquedos infantis no Distrito de Campo do Bugre, em favor da Empresa METALURGICA LAMB EIRELI - ME, pelo valor total de R\$ 42.149,28 (quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais) (Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2021)

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Telênia (0*)42 653 1122

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo

Table with columns: Item, Descrição, Valor. Lists various materials and services with their respective prices.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Telênia (0*)42 653 1122

1) Conjunto 02 balanças com 25000g de capacidade nominal, com escala de 100g e com 1520mm de comprimento. 1 unidade de aço inoxidável, com diâmetro de 42,00mm com parafuso 2,00mm.

Table with columns: Item, Descrição, Valor. Lists various equipment and materials with their respective prices.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Telênia (0*)42 653 1122

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 22/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO e presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de peças e acessórios de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal, em favor da empresa conforme segue:

- Lotas 01, 02 e 03, em favor da empresa CATER MARSH DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 285.180,00 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta reais);
Lotas 04 e 05, em favor da empresa CATERVAL COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 286.124,62 (duzentos e oitenta e seis mil e cem e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos);
Lotas 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, em favor da empresa COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS PARA TRATORIAS LTDA, pelo valor total de R\$ 423.415,28 (quatrocentos e vinte e três mil e quatorcentos e quinze reais e vinte e oito centavos);
Lotas 14, 03, 05 e 07, em favor da empresa ENGENHATU PECAS E SERVIÇOS PARA TRAILORES EIRELI, pelo valor total de R\$ 356.715,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quinze reais);
Lotas 16, 08, 09, 10 e 15, em favor da empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI, pelo valor total de R\$ 525.830,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos e trinta reais);
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Telênia (0*)42 653 1122

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSEP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças genéricas e acessórios, originários de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registradas os preços do Detentor da Ata: A empresa DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rodovia BR 158, KM 414, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.461.162/0001-07, representada pelo Sr. EMERSON LUIZ DALLAGO, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.103.902-9 e CPF/MF sob nº 47.318.733-49, a saber:

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists various items and their prices.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Telênia (0*)42 653 1122

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSEP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição e instalação de brinquedos infantis no Distrito de Campo do Bugre.

Consideram-se registradas os preços do Detentor da Ata: A empresa METALURGICA LAMB EIRELI - ME, com sede na rua nº 5679 - Parque Industrial III, CEP 85.968-000, Maracá, PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.057.094/0001-46, representada pelo Sr. FABIANO ELIAS LAMB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.261.016-9 e CPF/MF sob nº 007.424.549-08, a saber:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists various items and their prices.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Telênia (0*)42 653 1122

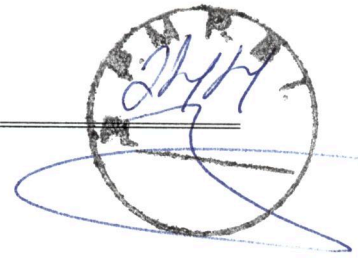
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSEP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças genéricas e acessórios originários de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registradas os preços do Detentor da Ata: A empresa E. M. VAVARRO MECÂNICA E AUTO PEÇAS, com sede na Rodovia BR 158, nº 08, Barron Alto do Tesco, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 41.194.682/0001-06, representada pelo Sr. ANDRÉ M. VAVARRO, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.101.513-9 e CPF/MF sob nº 085.216.289-86, a saber:

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists various items and their prices.



PORTARIA Nº 148/2021
DATA: 04/05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 41/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição e instalação de brinquedos infantis no Distrito do Campo do Bugre, os Servidores Públicos, Sr. Cleverson Ultchak e Srª Maristela Mayer dos Santos e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social, Srª. Olide Bovino.

II – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 42/2021-PMRBI, 43/2021-PMRBI, 44/2021-PMRBI, 45/2021-PMRBI, 46/2021-PMRBI e 47/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal (ônibus, micro-ônibus e caminhões), o Servidor Público, Sr. Claudio Márcio de Andrade e como gestores:

pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;
pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;
pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;
pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;
pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Ata de Registro de Preço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 04 de maio de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal